



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 002/09

Em 01 de janeiro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Nomear a Comissão Permanente encarregada de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e o cadastramento de licitantes, no corrente exercício, conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, a qual ficou composta pelos seguintes funcionários: REGINA CÉLIA DOS SANTOS – Presidente, CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Secretária e ADELIA ALVES DE MELO SILVA – Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro de dois mil e nove (2009).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo